



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

Secretaria Municipal de Educação.

2 Área Interessada

Secretaria Municipal de Educação.

3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Karla Fernanda Leal da Silva.

Cargo: Secretária de Educação.

4 Necessidade de Contratação

Aquisição de troféus destinados à premiação em eventos culturais e educacionais promovidos pela Secretaria de Educação e Cultura do município de Salto do Itararé/PR, visando reconhecer e valorizar o desempenho dos participantes e incentivar a participação em atividades culturais e educacionais.

5 Definição do Objetivo

Aquisição de troféus conforme especificações da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TROFÉU, FEITO RESINA EM ALTO E BAIXO RELEVO 3D + DETALHES EM ADESIVO PERSONALIZADO NO TAMANHO DE 20CM + ADESIVO DE COLOCAÇÃO E CATEGORIA; PERSONALIZAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
2	TROFÉU, FEITO EM MDF DE 6MM + DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO E ADESIVO PERSONALIZADO NO TAMANHO DE 25CM+ ADESIVO DE COLOCAÇÃO E CATEGORIA. PERSONALIZAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)				



SALTO DO ITARARÉ

G O V E R N O M U N I C I P A L

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

6 Descrição da solução como um todo

A solução abrange a aquisição de troféus de diferentes tamanhos e tipos para atender às necessidades de premiação em diversos eventos culturais e educacionais promovidos pela Secretaria de Educação e Cultura, garantindo a valorização dos participantes.

7 Requisitos da Contratação

Os troféus a serem adquiridos devem ser confeccionados em material resistente, com acabamento de alta qualidade, personalizados com as informações do evento e estar em conformidade com as normas de fabricação. Devem ser entregues em perfeito estado, prontos para uso imediato, além disso deve atender as especificações do item 5.

8 Modelo de Gestão de contrato

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretária de Educação, que designará um gestor de contrato para monitorar o fornecimento dos troféus, avaliar a qualidade dos produtos recebidos e garantir a conformidade com as especificações técnicas.

9 Critérios de Medição e pagamento

A qualidade dos troféus será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, na integridade dos produtos recebidos e na sua correta apresentação. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação formal pela contratante, conforme edital.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, considerando critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica, e financeiros.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

O valor estimado da contratação será de **R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OTOCENTOS REAIS)**.

12 Adequação orçamentária

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reduzido 152

Dotação Orçamentária: 08.001.27.812.0008.2.022 – Manutenção da Cultura.

Fonte: 1000.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR. 21 de Agosto de 2024.

Karla Fernanda Leal da Silva
Secretária de Educação